

ATA DA ASSEMBLEIA XXVI SULPET

Composição da Mesa Coordenadora:

Presidência: Renato Hajenius Aché de Freitas, PET Biologia, UFSC

Vice-presidência: Ian Mecking, PET Biologia, UFSC

Secretariado: Gabriel de Almeida Ponte Gomes, PET Biologia, UFSC;

Redação: Isabeli Bonin Távora, PET Biologia, UFSC

Redação: Theo Cristini Grothe Mees, PET Biologia, UFSC

Gerenciador de Sala: Ailton Porto Filho, PET Matemática, UFSC

Suplente: Bru Weruk Alexandre, PET Biologia, UFSC

Data: 19/10/2024

Horário de Início: 14:04

Horário de Término: 17:55

Quantidade de presentes: 451

APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Votação para aprovação, ou não, do regimento da assembleia vigente. Anterior a votação houve uma explicação breve do regimento (Obs: Devido a votação contrária a leitura do regimento durante a assembleia, foi pedido a leitura do regimento de maneira individual).

- **Contra:** 1
- **Favorável:** 95
- **Abstenção:** 1

Resultado: APROVADO

ENCAMINHAMENTOS DOS GDTs

OBS.: Em negrito e itálico os encaminhamentos aprovados.

1.1 Que a diretoria da CenaPET, por meio de uma reunião com a Sesu/MEC busque maneiras para atualizar a portaria 976 e o Manual de Orientações Básicas (MOB) para incluir cotas de inclusão social, através de processo seletivo para o



ingresso no Programa, após aprovação nas instâncias deliberativas do evento V PETarinense e posteriormente no XXVI SULPET e XXIX ENAPET e de forma obrigatória. Atualmente, consta no MOB 'contribuir com a política de diversidade' nas instituições de ensino superior (IES) por meio de ações afirmativas em defesa da equidade social, econômica, étnico-racial, de gênero e PCDs (mediante laudo médico), sendo requisito de aprovação do edital de seleção de novos bolsistas tenha metade das vagas destinadas às ações afirmativas. (Katryn Mayer, Conexões de Saberes - Farmácia, UFRGS).

5.4 Que a Diretoria do CENAPET proponha ao MEC, após aprovação na Assembleia Final do XXVI SULPET e posterior ENAPET, a implementação da obrigatoriedade de realizar sistema de cotas para pessoas negras, LGBTQIAPN+, PCDs, mulheres, indígenas, quilombolas e pessoas baixa renda no processos seletivos dos grupos PET. (Bruna de Souza, PET Pedagogia UFSC e Bruna Copi Caratchuk, Políticas públicas, UTFPR)

Não tiveram inscrições para falas de opiniões ou para alterações dos encaminhamentos. Nesse caso os encaminhamentos 1.1 e 5.4 foram votados um contra o outro.

Sem falas de opinião

Votados um encaminhamento contra o outro.

Votação:

- Encaminhamento 1.1: 27
- Encaminhamento 5.4: 51
- Abstenção: 42

RESULTADO: Encaminhamento 5.4: DEFERIDO

1.2 Que o Mobiliza PET, anualmente, durante os eventos regionais, estaduais e nacional, crie Grupos de Trabalho (GDT's) para debater sobre a avaliação e as atualizações no MOB e nas portarias vigentes após o ENAPET de 2024.

Sem falas de opinião

Votação:

- Favorável: 122
- Contra: 6
- Abstenção: 10



Resultado: APROVADO

1.3 A partir de aprovação dos PETianos(as) no PETarinense, SULPET e ENAPET, seja retirado o inciso IV do art. 20 da Portaria 976/2010, que diz respeito ao desligamento do programa após duas reprovações. Essa proposta, após aprovada em totalidade, será executada pela portaria em questão, citada acima, e encaminhada ao MEC pela diretoria da CENAPET, visando a permanência do petiano dentro do grupo PET independentemente das reprovações.

5.2 A diretoria do CENAPET, durante o XXIX ENAPET, deve propor ao MEC e o órgão financiador FNDE, a revisão e/ou supressão do Art. 20, inciso IV, da Portaria Normativa 976, de 27 de julho de 2013 que trata do acúmulo de duas reprovações após o ingresso no programa. (Luis Eduardo Krüngel de Barros, PET Eng Civil, FURG)

5.3 Que a Diretoria do Cenapet, após aprovação na Assembleia Geral do XXIX ENAPET, faça proposta ao MEC/FNDE para que as reprovações não sejam cumulativas, sendo permitido uma reprovação por semestre, sem que seja feito seu desligamento do grupo PET, em substituição do Art. 20 Inciso IV da portaria 976 de 27 de julho de 2013 (Kassiani de Fatima Bueno Ruth, PET Engenharia Florestal, UTFPR)

Falas:

- Carolina Fernandes: PET - Letras, UNIPAMPA, retirada do nome da carolina fernandes dos encaminhamentos
- Lucas Bruno - PET - Produção Leiteira, UTFPR: pediu a supressão dos encaminhamentos.
- Ana Caroline - PET - produção Leiteira: pediu supressão dos encaminhamentos
- Bru weruk - PET - Biologia UFSC: fala a favor dos encaminhamentos
- Klock - PET - Biologia UFSC: fala a favor dos encaminhamentos e focando no 1.3
- Gabriela Eggres PET - CTC, UNIPAMPA: fala a favor dos encaminhamentos e focando no 1.3.

Votação:

- Favorável: 120
- Não Favorável: 14
- Abstenção: 6



Resultado: APROVADO o tópico

Votação:

- Encaminhamento 1.3: 51
- Encaminhamento 5.2: 10
- Encaminhamento 5.3: 31
- Abstenção: 9

Encaminhamento 1.3: DEFERIDO.

1.4 Que a diretoria da CENAPET após o XXIX ENAPET, envie um ofício ao Conselho Superior solicitando ao FNDE e MEC o cumprimento do Art. 12 da Lei 11.180/05, a fim de fornecer semestralmente o valor de custeio, equivalente a uma bolsa de iniciação científica por aluno participante dos grupos, fazendo o primeiro pagamento em março e o segundo até outubro de cada ano. (Carolina Fernandes, Letras, UNIPAMPA)

Sem falas de opinião

Votação:

- Favorável: 111
- Contra: 0
- Abstenção: 12

Resultado: APROVADO

1.5. Que a diretoria da CENAPET após o XXIX ENAPET, envie um ofício ao Conselho Superior solicitando ao FNDE e MEC que seja atualizado o manual de uso do custeio, normatizando de forma clara o seu uso. (Alda Dayana Mattos Mortari, Matemática, UFSC)

Sem falas de opinião

Votação:

- Favorável: 101
- Contra: 0
- Abstenção: 2

Resultado: APROVADO

2.1 Que a diretoria da CENAPET solicite à comissão de avaliação do MEC, que trabalhe para a atualização do Manual e/ou documentos do PET que assegurem a possibilidade do exercício da parentalidade no ensino, pesquisa e extensão do PET, por meio de plano de regime especial em caso de licença parentalidade. Reconhecimento do Programa de Permanência Parental na Educação. Que este movimento aconteça no período de um ano a contar do XXIX ENAPET, sendo discutida na assembléia dos encontros regionais e nacional dos Grupos PET. (Lisiane Claro, PET Pedagogia, Unipampa)

5.1 Que a Diretoria do CENAPET, após aprovação na Assembleia Final do XXVI SULPET, proponha ao MEC/FNDE implementação de licença parentalidade nos grupos PET. (Deise Simões, PET Eng. Alimentos, UEPG - Anne Caroline, pet serviço social)

Falas:

- Alda Mortari, PET Matemática, UFSC: sugestão de mudança do 2.1 para adicionar licença paternidade (ou licença parentalidade - inclui família estendida)
- Lisiane Claro, PET Pedagogia, UNIPAMPA: Fala a favor dos encaminhamentos.
- Thais Fusari. PET Pedagogia, UNIPAMPA: Fala a favor dos encaminhamentos, trazendo atenção ao 2.1

Votação de um encaminhamento contra o outro:

- Encaminhamento 2.1: 97
- Encaminhamento 5.1: 4
- Abstenção: 10

Encaminhamento 2.1: DEFERIDO

2.2 Que a comissão organizadora do próximo ENAPET faça o levantamento de como as universidades que acolhem todos os grupos PET do país atuam para dar subsídio à atuação dos grupos, na forma de fomento principalmente, mas não apenas, para que possamos contrastar as diferentes realidades e abordar esse tema de forma aprofundada no ENAPET de 2025, avaliando como é a contrapartida e o compromisso das IES com seus grupos a partir da interpelação dos interlocutores e dos CLAAs das IES. (Morgana Cambrussi, UFFS, PET ALL)

Sem falas de opinião

Votação:



- Favorável: 71
- Contra: 0
- Abstenção: 20

Resultado: APROVADO

2.3 Que os CLAAs das universidades, assim que possível, organizem estratégias que possibilitem a construção de normativas que permitam que durante projetos de extensão, ensino e/ou pesquisa, o calendário acadêmico seja adaptado e que os professores sejam obrigados a liberar seus alunos nos dias dessas formações previamente registradas nos cursos a partir do ENAPET de 2024. (Thais Fusari, PET Pedagogia UNIPAMPA)

Falas:

- Alda Mortari, PET Matemática, UFSC: acredita que a proposta é inaplicável. Ingerência da autonomia das universidades.

Votação:

- Favorável: 38
- Contra: 20
- Abstenções: 27

Resultado: APROVADO

3.1 Que a diretoria do CENAPET, após a aprovação dessa pauta na Assembleia Final do XXVI SULPET traga a proposta de um custeio/auxílio específico para atividades de divulgação e comunicação dos grupos PET, com a possibilidade de compra de materiais permanentes por meio de uma carta direcionada ao MEC logo após o ENAPET de 2024. (Gabriel de Almeida Ponte Gomes, PET Biologia - UFSC)

Sem fala de opinião

Votação:

- Favorável: 75
- Contra: 0
- Abstenções: 3

Resultado: APROVADO

4.1 A diretoria do CENAPET solicite que as IES do Sul do Brasil criem um sistema ou uma plataforma em seus sites institucionais para compartilhamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos diferentes Grupos PET de cada IES logo após o ENAPET de 2024. (Francilene Kunradi Vieira PET Nutri - UFSC)

4.2 Que a diretoria do CENAPET solicite ao MEC a criação de um sistema ou uma plataforma virtual, ou ainda aprimore o SIGPET, para permitir a visualização dos grupos PETs existentes em todo o Brasil. Quem: MEC. Quando: Após o ENAPET 2024. (Francilene Kunradi Vieira PET Nutri - UFSC)

- Renato Freitas (presidente), PET Biologia - UFSC: Fala de informação relacionado a existência passada de um domínio (site) da diretoria do CENAPET que foi perdido. E previsão de lançar no ENAPET o novo site da diretoria, conectando os grupos PETs de todos o Brasil.

Não tiveram inscrições para falas de opiniões ou para alterações dos encaminhamentos. Nesse caso os encaminhamentos 4.1 e 4.2 foram votados um contra o outro.

Sem fala de opinião.

Votação de um encaminhamento contra o outro:

- Encaminhamento 4.1: 40
- Encaminhamento 4.2: 4
- Abstenções: 8

Encaminhamento 4.1: DEFERIDO

4.3 Após aprovação na Assembleia Final do XXVI SULPET e XXIX ENAPET, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) de cada IES demandar aos seus grupos PET a participação em grupos de discussão (como o InterPET) e em eventos regionais. (Luiza Forini Weber, PET Nutrição - UFSC)

Sem fala de opinião

Votação:

- Favorável: 55
- Contra: 0



- *Abstenções: 21*

Resultado: APROVADO

4.4 Que o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) de cada IES solicite que os grupos PETs proponham atividades de ensino, pesquisa e extensão no planejamento anual que incentivem as parcerias por outros grupos PETs. Quando: Após o ENAPET de 2024 (Bárbara Moreira Silva, PET Arquitetura e Urbanismo UFSC)

Sem fala de opinião

Votação:

- *Favorável: 55*
- *Contra: 4*
- *Abstenções: 4*

Resultado: APROVADO

4.5 Que o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) solicite a criação de um espaço físico coletivo em cada IES para todos os grupos Pet (sala de convivência). Quem: IES. Como: criar um espaço físico que permita que os grupos de PET compartilhem experiências e socializem. Onde: cada IES Quando: após o ENAPET de 2024 (Thaise Guzzatti, Pet Educampo/UFSC.)

Sem fala de opinião

Votação:

- *Favorável: 69*
- *Contra: 13*
- *Abstenções: 3*

Resultado: APROVADO

5.4 Que a diretoria da CENAPET, após o XXVI SULPET e XXIX ENAPET, envie um ofício ao FNDE, solicitando a vinculação da bolsa dos discentes equiparado a um salário mínimo nacional. (Petarinense)

Falas:



- Isabela Klock, PET Biologia - UFSC: Fala a favor do encaminhamento e informando a decisão já que estava presente no petarinense. Salário mínimo pois é um valor que está em constante ajuste.

Votação:

- Favorável: 81
- Contra: 0
- Abstenções: 0

Resultado: APROVADO

6.1 Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC via ofício após o XXIX ENAPET a flexibilização do uso do custeio do PET para contexto de emergências climáticas e sociopolíticas (Karen Laurindo, PET Serviço Social, UFSC)

Sem falas de opinião.

Votação:

- Favorável: 4
- Contra: 39
- Abstenções: 35

Resultado: NÃO APROVADO

SUGESTÕES DOS GDTs

Leitura em blocos das sugestões feitas pelos GDT's. Aberto para falas de opinião e regime de votação.

OBS.: Em negrito e itálico as sugestões aprovadas.

GDT 1 - Legislação petiana: direitos e responsabilidades:

1.1 A todos os PETs, quando cabível, desenvolver, de forma presencial ou não presencial, um regimento interno próprio, seguindo as portarias que tratam de deveres e regras para cada grupo, o qual deve ser atualizado ao menos uma vez por ano. (PETarinense)

GDТ 2 - Tríade universitária e sua indissociabilidade:

2.1 Que todos os PETianos(as/es) individualmente realizem atividades de ensino, pesquisa e extensão durante sua permanência no grupo visando o desenvolvimento plural dos integrantes do programa (Marina Santi, PET Engenharia Elétrica, UDESC)

Falas:

- Alda Mortari, PET Matemática, UFSC: Fala de informação, relacionado a obrigação já existente dessas atividades como grupo.
- Thais Fusari - PET Pedagogia, UNIPAMPA: Fala de opinião, acreditou que essa sugestão era sobre propostas dos petianes serem implementadas ao grupo PET.

Votação supressão:

- *Favorável: 61*
- *Contra: 0*
- *Abstenções: 3*

Resultados: FAVORÁVEL A SUPRESSÃO

GDТ 3 -Visibilidade institucional e comunitária do PET:

3.1 *Que os PETs promovam espaços de formação para a construção/edição/divulgação de vídeos para melhorar a visibilidade dos programas. (Gabriel Francisco Salamon, PET Biologia, UFSC)*

GDТ 4 - Interações entre grupos PET:

4.1 *Reativar/criar canais de comunicação para os grupos PETs para melhor divulgar trabalhos, projetos, pesquisas e extensões para promover a interdisciplinaridade e a parceria entre grupos PETs. (Bárbara Moreira Silva, PET Arquitetura e Urbanismo UFSC)*

4.2 *Solicitar que o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) de cada IES proponha aos tutores para promover encontros entre os PETs que não envolvem apenas eventos anuais. Viagens para conhecer outros campus, fazer com que os grupos pet criem atividades extensionistas em conjunto com outros grupos. Os tutores podem se organizar e entrar em contato com outros tutores/grupos PET, por ter uma permanência bem maior*

nos grupos do que a rotatividade dos petianos. (Érika Mizuguchi da Veiga, PET Computando Culturas em Equidade UTFPR Curitiba PR)

GDТ 5 - O PET como instrumento de permanência estudantil

5.1 Que os grupos PET organizem suas "caixinhas" para priorizar adiantamentos de recursos para quem está em condição de vulnerabilidade quando a bolsa não for disponibilizada. (PETarinense)

Falas:

- Alda Mortari, PET Matemática, UFSC: Supressão do item.

Votação supressão:

- *Favorável: 72*
- *Contra: 0*
- *Abstenções: 0*

Resultados: FAVORÁVEL A SUPRESSÃO

VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SUGESTÕES NÃO SUPRIMIDAS (1.1, 3.1, 4.1 e 4.2)

- *Favorável: 53*
- *Contra: 0*
- *Abstenções: 11*

Resultados: APROVADAS

CANDIDATURA - SULPET XXVII

- Três candidaturas foram realizadas pelo formulário, porém só uma admissível (Paraná).
- Candidatura: Professora Mayra Taiza Sulzbach - Universidade Federal do Paraná (UFPR). Grupo PET - Litoral Social.
- Local: A definir com os grupos em 30 dias. Se colocou à disposição para chamar reunião e definição.
- Instituições envolvidas: UEL, UEM, UTFPR, UFPR,



- Renato Freitas se colocou como disponível para passar os dados, informações e redes sociais referentes ao SulPET XXVI

Sem falas de opinião ou de candidatura.

Votação para a candidatura feita pela Professora Mayra Taiza Sulzbach - Universidade Federal do Paraná (UFPR). Grupo PET - Litoral Social.

Votação:

- *Favorável: 91*
- *Contra: 0*
- *Abstenção: 4*

Resultados: APROVADA

Assinam esta ata as pessoas responsáveis pela mesa coordenadora.

Renato Hajenius Aché de Freitas,
PET Biologia, UFSC

Isabeli Bonin Távora, PET Biologia,
UFSC

Ian Mecking, PET Biologia, UFSC

Theo Cristini Grothe Mees, PET
Biologia, UFSC

Gabriel de Almeida Ponte Gomes,
PET Biologia, UFSC

Ailton Porto Filho, PET
Matemática, UFSC

